REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 551/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) Salvador possui forte tradição cultural afro-diaspórica, cuja expressão se manifesta em múltiplas linguagens artísticas, movimentos urbanos e identidades comunitárias;

b) a Cultura Reggae desempenha papel central na formação cultural da cidade, influenciando gerações, fortalecendo territórios culturais, promovendo a criatividade musical e consolidando referências simbólicas que dialogam diretamente com a ancestralidade africana e com a juventude negra soteropolitana;

c) o reggae em Salvador constitui patrimônio cultural vivo, presente em bairros, coletivos culturais, sistemas de som, eventos, casas noturnas, grupos artísticos e manifestações populares que integram a história social e afetiva da cidade;

d) o reggae é reconhecido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, reforçando sua relevância mundial e destacando a necessidade de políticas públicas que assegurem sua preservação, valorização e difusão;

e) a inclusão da Cultura Reggae no Programa Salvador Capital Afro está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente ao ODS 10 (Redução das Desigualdades), ao ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), os quais incentivam a valorização das identidades culturais, o fortalecimento da diversidade e a promoção de sociedades inclusivas;

f) a inclusão da Cultura Reggae no Programa Salvador Capital Afro ampliará oportunidades para artistas, produtores, coletivos, territórios culturais e empreendedores criativos, contribuindo para o desenvolvimento econômico, a inclusão social e o fortalecimento da memória afro-soteropolitana,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a inclusão da Cultura Reggae como eixo, linguagem ou segmento cultural reconhecido no âmbito do Programa Salvador Capital Afro, com ações voltadas à valorização, promoção e fortalecimento desse patrimônio cultural afro-diaspórico.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral